

CHAMADA INTERNA PPGPLAN Nº 02/2026

VIII SEDRES - PROMOVE-PG

O Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental (PPGPLAN), da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), torna pública a presente chamada para seleção de discentes interessados em solicitar apoio institucional exclusivamente para aquisição de passagens aéreas e diárias destinadas à participação no VIII Seminário de Desenvolvimento Regional, Estado e Sociedade SEDRES – a ser realizado nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2026, em Marabá, Pará.

1. OBJETIVO

- 1.1.** A presente chamada tem por finalidade selecionar discentes regularmente matriculados no PPGPLAN para recebimento de apoio financeiro destinado exclusivamente à aquisição de passagens aéreas e diárias para participação no VIII SEDRES.
- 1.2.** O auxílio será concedido exclusivamente para apresentação de trabalho técnico-científico (oral ou pôster) aceito no evento.

2. FINALIDADE

- 2.1.** O apoio institucional previsto nesta chamada tem por finalidade incentivar a participação discente em evento científico de relevância nacional, promovendo:
 - I. A divulgação da produção científica desenvolvida no âmbito do PPGPLAN;
 - II. O fortalecimento das atividades de pesquisa e formação acadêmica;
 - III. A integração entre pesquisadores, instituições e programas de pós-graduação;
 - IV. A qualificação da produção acadêmica discente;
 - V. A ampliação da inserção acadêmica e científica do PPGPLAN em âmbito nacional.

3. PÚBLICO-ALVO

- 3.1.** Poderão participar desta chamada os discentes regularmente matriculados nos cursos de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental (PPGPLAN/FAED/UDESC).

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 4.1.** Os recursos previstos nesta chamada serão destinados exclusivamente à aquisição de passagens aéreas e ao pagamento de diárias relativas à participação no VIII SEDRES.
- 4.2.** As passagens aéreas serão custeadas com recursos do PROMOVE-PG, observada a disponibilidade orçamentária do Programa e os limites institucionais vigentes, podendo contemplar:
 - I. passagem aérea de ida e volta no trecho: Florianópolis/SC – Marabá/PA – Florianópolis/SC;
 - II. somente passagem de ida no trecho: Florianópolis/SC – Marabá/PA;
 - III. somente passagem de volta no trecho: Marabá/PA – Florianópolis/SC.

Parágrafo único. Não serão custeadas passagens com origem ou destino distintos dos trechos estabelecidos nesta chamada.

- 4.3.** Serão concedidas até 3 (três) diárias, referentes aos dias de realização do evento, custeadas com recursos PROAP/CAPES, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Programa.

4.4. As diárias serão liberadas durante a realização do evento, mediante comprovação de presença do discente, visando assegurar a efetiva participação nas atividades acadêmicas contempladas por esta chamada.

5. DOS REQUISITOS

5.1. São requisitos para solicitação do auxílio previsto nesta chamada:

- I. Estar regularmente matriculado no curso de mestrado ou doutorado do PPGPLAN;
- II. Possuir trabalho aceito para apresentação no VIII SEDRES;
- III. Possuir trabalho vinculado às atividades de pesquisa desenvolvidas no âmbito do PPGPLAN;
- IV. Preferencialmente, apresentar trabalho em coautoria com o(a) professor(a) orientador(a);
- V. Em caso de trabalho com múltiplos autores vinculados ao PPGPLAN, apenas um dos coautores poderá solicitar o auxílio previsto nesta chamada;
- VI. Não ter sido contemplado, no mesmo ano, com auxílio de passagens aéreas concedido pelo PPGPLAN para participação em evento acadêmico-científico.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

6.1. Para solicitação do auxílio, o discente deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Formulário de solicitação devidamente preenchido e assinado – anexo 2;
- II. Currículo Lattes atualizado do discente;
- III. Comprovante de matrícula regular no PPGPLAN;
- IV. Comprovante de inscrição no VIII SEDRES;
- V. Comprovante de aceite do trabalho;
- VI. Cópia do trabalho aprovado e submetido ao evento;
- VII. Cópia do folder, programação oficial ou divulgação do evento.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As solicitações deverão ser encaminhadas pelo(a) professor(a) orientador(a), via SGP-e, à Secretaria do PPGPLAN, até o dia 7 de julho de 2026.

7.2. O processo deverá conter toda a documentação prevista no item 6 desta chamada, inserida em arquivos individuais e devidamente identificados.

7.3. Não serão aceitas inscrições encaminhadas fora do prazo estabelecido nesta chamada.

7.4. Caberá ao(à) discente e ao(à) orientador(a) a responsabilidade pela conferência e envio integral da documentação exigida.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PRIORIZAÇÃO

8.1. A seleção observará os seguintes critérios:

- I. Será priorizado o estudante regular do PPGPLAN, sem prorrogação de prazo de defesa;
- II. Pertinência da temática do evento com a área de concentração e linhas de pesquisa do PPGPLAN;
- III. Pertinência do trabalho apresentado com o projeto de pesquisa desenvolvido pelo discente;
- IV. Participação efetiva do discente em atividades de pesquisa vinculadas ao PPGPLAN;
- V. Relevância da participação para a qualificação acadêmica do discente;
- VI. Disponibilidade orçamentária.

9. DO RESULTADO

- 9.1. O resultado será divulgado até 15 de julho de 2026, com a lista de estudantes contemplados.
- 9.2. As solicitações serão analisadas pelo colegiado. Os processos que forem aprovados com parecer favorável serão contemplados com o auxílio financeiro.

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 10.1. Os discentes contemplados deverão entregar ao professor orientador solicitante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno da viagem, a documentação de prestação de contas conforme a IN 14/2019, contendo:
- I. Comprovantes de embarque;
 - II. Relatório sucinto das atividades desenvolvidas.
- 10.1.1. O professor orientador solicitante deverá autuar, em processo no SGP-e e encaminhar à secretaria do PPGPLAN, conforme a IN 14/2019, a documentação de prestação de contas apresentada pelo discente, contendo:
- I. Relatório de prestação de contas (Anexo I da IN 14/2019);
 - a) Descrição das atividades desenvolvidas pelo discente no VIII Sedres;
 - b) Comprovantes de embarque.;

11. DO CRONOGRAMA

Lançamento da chamada pelo PPGPLAN:	26 de junho de 2025
Período de envio das solicitações à Secretaria do PPGPLAN:	26 de junho de 2026 a 7 de julho de 2026
Análise dos pedidos pelo Colegiado:	14 julho de 2026
Divulgação e Publicação do resultado final pelo PPGPLAN:	15 de julho de 2026

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. A concessão do auxílio está condicionada à disponibilidade orçamentária.
- 12.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.
- 12.3. Esta chamada entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de junho de 2026.

Prof. Dr. JAIRO VALDATI
Coordenador do PPGPLAN
(assinatura digital)